



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 492/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA O Servidor **Elton Rehfeld** – Secretário Municipal da Fazenda, matrícula sob o nº 418-9/3, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

- Contrato Administrativo Nº. **119/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **BAUM & TOMM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.329.116/0001-49, que tem por objeto a Contratação emergencial de Serviço de Perícia Técnica Digital e elaboração de Laudo Pericial de equipamentos de informática. Serviço este que será realizado em equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal, registrado sob o Nº 6341, envolvido nos Processos Administrativos Disciplinares Nº 03/2024 (Portaria Nº 460/2024, Nº 01/2025 (Portaria Nº 289/2025), e Processo Especial Nº 02/2025 (Portaria Nº 290/2025), e outro caso trata-se do equipamento de informática pertencente ao patrimônio municipal, registrado sob o Nº 7872, envolvido na Sindicância Investigatória Nº 05/2025 (Portaria Nº 331/2025), maiores informações encontram-se nos memorandos de solicitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de setembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração